

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: - http://www.camarapoa.rs.gov.br/

## **EMENDA**

## Emenda nº 02 ao PLL 227-22 - PROC. 0439-22

Art. 1º - Inclua-se onde couber:

Art. X As escolas, as creches e os berçários públicos e privados do Município de Porto Alegre, inclusive as parceirizadas, contarão com o repasse financeiro e o apoio técnico da administração municipal para o cumprimento do disposto nesta lei.

## **JUSTIFICATIVA**

De Plenário.

## MARI PIMENTEL (Líder da Bancada do NOVO)



Documento assinado eletronicamente por Mariana Hennig Pimentel, Vereador(a), em 10/07/2023, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por Tiago Jose Albrecht, Vereador(a), em 10/07/2023, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.camarapoa.rs.gov.br">https://sei.camarapoa.rs.gov.br</a>, informando o código verificador 0585908 e o código CRC 41204268.

Referência: Processo nº 210.00318/2022-66